



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento
São Gotardo – Minas Gerais

DECRETO Nº. 030, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

CONVOCA A II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE SÃO GOTARDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do Município de São Gotardo,

DECRETA:

Art.1º Fica convocada a II Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, a realizar-se no dia 28 de março de 2019, com início às 13h00min e término às 17h00min, no Salão de Eventos da Casa de Formação, nesta cidade.

Parágrafo Único. O tema da II Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, será "OS DESAFIOS DE ENVELHECER NO SÉCULO XXI E O PAPEL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS".

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 25 de fevereiro de 2019.

Seiji Eduardo Sekita

Prefeito Municipal